



**EXTRATO DO SEXTO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2014**

<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA ME CNPJ: 07.907.815/0001-06</b>
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA SERVIDORES EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO, COM EXCEÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA-MG, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.370, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2008.
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>O presente contrato terá um desconto de -5,52 (cinco virgula cinquenta e dois por cento negativo), sob o valor do benefício que será concedido pela contratante aos servidores municipais mensalmente.</b>
<b>PRAZO</b>	O prazo do Contrato Administrativo nº 047/2014, previsto em sua clausula quarta fica neste ato prorrogado por 03 (Três) meses, a partir do dia 01 de janeiro de 2019 e com vencimento em 31 de março de 2019.
<b>LICITAÇÃO:</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014</b>

Fronteira-MG, 31 de Dezembro de 2018.

ELAINE PINESSO  
Pregoeira